|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO | - |
| INTERESSADO | CRI-CAU/BR |
| ASSUNTO | ISPO Shangai |

DELIBERAÇÃO Nº 015/2019 – CRI – CAU/BR

A COMISSÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS – CRI-CAU/BR, reunida extraordinariamente em Brasília-DF, na Sede do CAU/BR, no dia 09 de maio de 2019, no uso das competências que lhe conferem os arts. 106 e 107 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o convite anexo da Associação Brasileira Indústria Esporte – ABRIESP, recebido pelo Conselheiro Fernando Márcio, para participar da ISPO Shangai, a ser realizada entre os dias 5 e 7 de julho de 2019, em Shangai, na China, em continuidade às ações que vem desenvolvendo na frente estratégica junto ao setor de esportes;

Considerando que a China vem sendo um dos principais mercados do Plano de Trabalho da Comissão, desde a assinatura do Memorando de Entendimento com a Sociedade de Arquitetos da China (ASC) em 2017 e a missão à 5ª China Beijing International Fair for Trade in Services - Feira Internacional de Pequim sobre Comércio de Serviços (CIFTIS) em 2018;

Considerando as tratativas atuais com o governo chinês no âmbito dos esportes, visando o engajamento de atores públicos e privados brasileiros na implementação de aproximadamente 50 mil centros atléticos de excelência na China, que constituem uma grande oportunidade de impulsionar a exportação de serviços brasileiros em diversos setores, inclusive da Arquitetura e Urbanismo;

Considerando que a ABRIESP solicita a indicação de empresas com potencial de apresentar projetos e oportunidades de negócios e parcerias que possam interessar aos chineses;

**DELIBERA:**

1 – Propor ao Plenário do CAU/BR a participação do Conselheiro Fernando Márcio de Oliveira na ISPO Shangai, a ser realizada entre os dias 5 e 7 de julho de 2019, na cidade de Xangai, na China, visando a representação do setor de Arquitetura e Urbanismo nas tratativas sobre a implementação de aproximadamente 50 mil centros atléticos de excelência na China;

2 – Propor à Presidência do CAU/BR o encaminhamento da demanda às entidades integrantes do Colegiado de Entidades de Arquitetura e Urbanismo para que prospectem entre seus filiados as empresas que atendam aos requisitos e que se interessem pela participação.

Brasília – DF, 09 de maio de 2019.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fernando Marcio de Oliveira**Coordenador | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Eduardo Pasquinelli Rocio**Coordenador-adjunto | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **NADIA SOMEKH**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Helio Cavalcanti da Costa Lima**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| **Jeferson Dantas Navolar**Membro | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |